



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1582 /2017

EM 10 / 04 / 2017

	ATA
ACEITO EM / /2017	
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

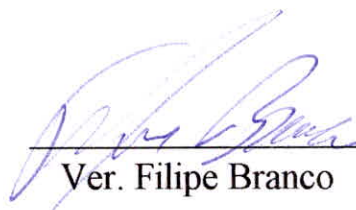
“Outorga o título de Cidadão Rio-grandino  
ao Sr. Vitor Mendes Magalhães”.

**Art.1º** - Fica outorgado o título de Cidadão Rio-grandino ao **Sr. Vitor Mendes Magalhães**, presidente do Sport Club São Paulo;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 10 de abril de 2017.

Justificativa: em plenário.

  
Ver. Filipe Branco

- Histórico em ano.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



04  
CB

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DESPACHO**

Processo nº 1582/17  
PDL 15/17

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Giovane Moraes

- ( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.  
 ( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 25 de ABRIL de 20 17  
Flores V. Mo. J.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.  
 ( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

**PARECER JURÍDICO**

- ( ) Em anexo  
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de 04 de 20 17

Consultor Jurídico

**DESPACHO**

Na condição de Relator (a):

- ( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.  
 ( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.  
 ( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.  
 ( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

05  
EB



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: 1582/2017 TIPO/Nº: PDL 15/17

AUTOR: Ver. Filipe Branco

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p><b>Vereador FLAVIO MACIEL</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio Maciel</u> Presidente</p>	<p><b>Vereadora ANDREA WESTPHAL</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Andrea Westphal</u> Vice-Presidente</p>
<p><b>Vereador GIOVANI MORALLES</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Giovani Morales</u> Secretário</p>	<p><b>Vereador EDSON LOPES'</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Edson Lopes'</u> Membro</p>
<p><b>Vereador ROVAM DE CASTRO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam de Castro</u> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
- Inconstitucional
- Antijurídico
- Antiregimental
- Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 25 de ABRIL de 2017

Flávio Maciel  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017  
DE 31 DE MAIO DE 2017**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. VITOR MENDES MAGALHÃES**

**Ver. José Claudino Alves Saraiva**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Vítor Mendes Magalhães.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 31 de maio de 2017.

**Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva**  
Presidente

Ata nº 9977Processo nº 1582

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA			
2	JOSÉ ANTONIO SILVA			
3	GIOVANI MORALLES	✓		
4	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
5	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA			
10	ALEXANDRE HIRATA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	EDSON GOMES LOPES	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
14	JAIR RIZZO FERREIRA			
15	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
16	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
17	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
18	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
RESULTADO:		14		

DATA: 30/05 /2017ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO